DECRETO Nº 608/2007

"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO PERÍODO DE FINAL/INÍCIO DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a normal redução do ritmo das atividades administrativas no período dos festejos natalinos e de ano novo;

Considerando a necessidade de reduzir os custos administrativos e operacionais da Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso administrativo em todos os órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, no período de 17 de dezembro de 2007 a 04 de janeiro de 2008, findo o qual deverão os servidores retornar às suas atividades regulares.

Parágrafo Único - Não será permitido a nenhum órgão o início de recesso administrativo antes da data prevista neste artigo, exceto por expressa autorização do Prefeito Municipal.

- **Art. 2º -** Não serão alcançados pelas medidas definidas no artigo 1º deste Decreto, os servidores cuja atividade esteja relacionada com serviços públicos essenciais.
- **Art. 3º -** Fica autorizado aos gerentes de cada área a estabelecerem, em ato próprio, as atividades essenciais que não poderão sofrer interrupção e definir os servidores que, no período referido no artigo 1º deste Decreto, deverão permanecer no exercício de suas atribuições.
- **Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

LÍDIO LEDESMA PREFEITO MUNICIPAL